CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 63/2019/CMT, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

DECRETAR recesso no período compreendido entre os dias 16 a 31 de dezembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 05/12/19